



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 003/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, referendadas pelo Regimento Interno deste órgão Legislativo e,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder com discussões, estudos e acompanhamentos de assuntos vinculados às alterações do Regimento Interno;

CONSIDERANDO os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 121 do Regimento Interno, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para proceder estudos sobre matéria determinada;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 121, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapecerica, que dispõe que as Comissões Especiais serão constituídas pelo Presidente da Câmara, de ofício ou a requerimento,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os vereadores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de estudos e reformulações do Regimento Interno:

I - Alexandre Sávio Mesquita Gondim;

II – Antônio Feliciano Pereria;

III – Dalmo Faria Barros.

Art. 2º - A Comissão concluirá os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável uma vez por igual período, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica/MG, 14 de janeiro de 2022

GLEYTON LUIZ PEREIRA

Presidente à Câmara Municipal de Itapecerica